



Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Governo do Estado da Paraíba

Termo de Adjudicação e Homologação de Convite

Convite nº 001/2016 dos Processos nº 2426/2016-5 (Coffee Break) e 2425/2016-0 (almoço)

Às 16h19min do dia 09 de agosto de 2016, após prolatado o resultado do Convite nº 001/2016 dos processos nº 2426/2016-5 (Coffee Break) e 2425/2016-0 (almoço), o pregoeiro, Sr. Adriano Cordeiro de Moraes, no uso das atribuições a ele conferidas, adjudica ao licitante vencedor o objeto constante no termo de referência e edital do referido convite, serviço de Buffet (Almoço) e serviço de Buffet (coquetel e coffee break).

Objeto adjudicado: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet (Almoço), a ser servido aos palestrantes e a equipe organizadora do I Congresso Estadual para Defensores Públicos do Estado da Paraíba, conforme especificação e descrição constante neste Termo, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE (ART. 22, III, DA LEI 8.666/93) e contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet (coquetel e coffee break), a ser servido nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, no Auditório do Fórum Civil da Capital, em virtude do I CONGRESSO ESTADUAL PARA DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificação e descrição do constante neste Termo, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE (ART. 22, III, DA LEI 8.666/93), constante nos Termos de Referências (Anexo I e III).

Quanto ao referido objeto, constante no Edital e termos de referência (anexo I e II), **ADJUDICO-O** à empresa vencedora: **Mais Promo Promoções e Eventos LTDA**, CNPJ: 13.501.014/0001-30, conforme Ata da Sessão do último dia 09 de agosto de 2016, o **LOTE I**, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet (Almoço), a ser servido aos palestrantes e a equipe organizadora do I Congresso Estadual para Defensores Públicos do Estado da Paraíba, conforme especificação e descrição constante neste Termo, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE (ART. 22, III, DA LEI 8.666/93), no valor de **R\$ 1.240,000 (um mil, duzentos e quarenta reais)** e o **LOTE II**, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet (coquetel e coffee break), a ser servido nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, no Auditório do Fórum Civil da Capital, em virtude do I CONGRESSO ESTADUAL PARA DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificação e descrição do constante neste Termo, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE (ART. 22, III, DA LEI 8.666/93), no valor de **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)** perfazendo o valor total de **R\$. 24.340,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais)**, por menor preço global por lote.

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.


Adriano Cordeiro de Moraes
Pregoeiro Oficial



De conformidade às atribuições conferidas pelo art. 18, incisos I e I, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com fundamento no art. 4º, incisos I e II, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e de acordo com a Ata da Sessão Pública do Convite nº 001/2016, lavrada e assinada em 09 de agosto de 2016, pelo Pregoeiro, o servidor Adriano Cordeiro de Moraes, matrícula nº. 182.716-2, designado conforme a Portaria n.º406/2016-DPPB/GDPG (DOE de 12/06/2016), bem como toda a equipe de apoio, e elementos constantes nos Processos Administrativos nº 2426/2016-5 (Coffee Break) e 2425/2016-0 (almoço), **HOMOLOGO** o objeto do referido convite, constante nos processos licitatórios em epígrafe, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet (Almoço), a ser servido aos palestrantes e a equipe organizadora do I Congresso Estadual para Defensores Públicos do Estado da Paraíba, conforme especificação e descrição constante neste Termo, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE (ART. 22, III, DA LEI 8.666/93) e contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet (coquetel e coffee break), a ser servido nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, no Auditório do Fórum Civil da Capital, em virtude do I CONGRESSO ESTADUAL PARA DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificação e descrição do constante neste Termo, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE (ART. 22, III, DA LEI 8.666/93), constante nos Termos de Referências (Anexo I e III), para que surta os seus efeitos legais. Publique-se.

Homologação

Autorizo: em 10 de agosto de 2016

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral